

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

AUTORIZO a instauração de inexigibilidade no presente processo, nos termos do art. 74 Inc. I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Nutrição Parenteral pronta infantil e adulta.

Nutrição Parenteral Neonatal (65 UNIDADES): A empresa vencedora do pregão que até o momento vinha nos fornecendo a Nutrição Parenteral teve sua sede inundada devido às enchentes no Rio Grande do Sul e não tem previsão de quando poderão retomar a produção e normalizar a entrega. Foi realizada uma compra por dispensa de 10 unidades de Nutrição parenteral Neonatal Numeta para um paciente da UTI Neonatal, como o mesmo permanece internado e ainda necessita desta via de nutrição, e além disso internaram outros 2 pacientes com necessidade de Nutrição Parenteral e a empresa ainda não retomou as suas atividades faz-se necessária a aquisição de mais bolsas de Nutrição Parenteral em outra empresa para garantir o aporte nutricional à estes pacientes. Ressalto ainda que estas bolsas tem validade de 2 anos, servindo como um plano de contingência para o desabastecimento e não correndo risco de vencerem.

Nutrição Parenteral Adulta (100 UNIDADES): A empresa vencedora do pregão que até o momento vinha nos fornecendo a Nutrição Parenteral teve sua sede inundada devido às enchentes no Rio Grande do Sul e não tem previsão de quando poderão retomar a produção e normalizar a entrega. Existe a possibilidade de comprar bolsas multicompartimentadas através desta empresa, porém as mesmas vem de São Paulo levando no mínimo 72 horas para chegar ao hospital, além disso a validade das mesmas é mais curta podendo ocorrer de vencerem antes mesmo de serem utilizadas. Conforme conversado com Dra. Bárbara, coordenadora da UTI, há uma paciente que deverá iniciar Nutrição Parenteral imediatamente, não podendo aguardar as 72h, desta forma será realizado empréstimo de bolsas de nutrição parenteral pronta da BAXTER em outro hospital da região, sendo necessário devolvermos o mesmo produto para o hospital que nos forneceu o empréstimo. Ressalto ainda que estas bolsas tem validade de 2 anos, servindo como um plano de contingência para o desabastecimento e não correndo risco de vencerem.

Orçamento exclusivo: R\$ 63.674,00

Favorecido: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.(Cnpj 03.612.312/0001-44)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Subelemento: 33390300700000000000 - Gêneros de alimentação

Novo Hamburgo, 26 de Junho de 2024.

AUGUSTO RAFAEL LENGHER VARGAS

Diretor-Presidente